

SIND-SAÚDE/MG - BETIM EM DEFESA DO SUS E DA DEMOCRACIA!



O momento que estamos vivendo no país traz grandes ameaças aos nossos direitos, na saúde pública não é diferente. O Sistema Único de Saúde (SUS) vem sofrendo vários ataques nos últimos tempos, o maior deles é o congelamento dos gastos públicos por 20 anos. Isso significa que pessoas poderão morrer sem o devido cuidado a sua saúde, seja na prevenção ou na assistência à sua saúde no momento da doença. Precisamos refletir seriamente o que está em jogo em nossa sociedade.

Congelar os gastos em saúde é definir quais pessoas terão o acesso e o cuidado à saúde integral.

Pensando nisso, no futuro próximo, poderemos nos perguntar:

Quem vai definir quem pode viver ou morrer?

E quem pagará o salário dos servidores da saúde?

Quais serviços serão oferecidos pelo SUS e quais serão fechados?

É muito importante nos fazermos essas perguntas, porque muita gente acredita que o problema da falta de investimento em saúde é somente a corrupção. Mas na verdade falta dinheiro e investimento para a saúde da população brasileira. QUANTO VALE A SUA SAÚDE?

Esse ano está sendo realizada a 16ª conferência Nacional de Saúde, as etapas municipais e estaduais da conferência devem discutir como vamos resistir para fortalecer o SUS.

A 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8)

A 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) tem um papel fundamental no enfrentamento ao ataque sistemático que o SUS vem sofrendo desde a sua criação na Constituição Federal de 1988 e que se aprofundou após o Golpe de 2016. Mais recentemente com as eleições de 2018 que colocaram no poder um grupo que não tem nenhum apreço pela população mais pobre e carente do país. Assim como a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, foi o marco histórico para a construção do SUS, a 16ª deverá ser o marco histórico de enfrentamento das forças que querem destruir o SUS e deverá lançar as diretrizes para a reconstrução e o fortalecimento do Sistema. É fundamental que esse debate seja realizado nas Conferências Municipais de Saúde que são etapa da A 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8).



Eixo temático I – Saúde como direito



Não basta estar expresso no Art. 196 da Constituição Federal que Saúde é Direito de todos e dever do Estado o que se tem verificado, na prática, é que o Estado, principalmente a União e os Estados tem adotado medidas que enfraquecem e contrariam os princípios do SUS. O Sind-Saúde/MG – Núcleo Regional Betim defende os seguintes pontos:

- Saúde não é mercadoria! Saúde tem que ser entendida como um direito humano fundamental, universal e indivisível.
- Não à terceirização da Saúde através das Organizações Sociais (OS). Defendemos um SUS Público feito por Servidores Públicos!
- Ampliar as ações de Formação e Educação continuada para os Trabalhadores do SUS buscando qualificar ainda mais e humanizar as relações usuário-trabalhador.
- Não aos Planos de Saúde Populares que só visam dar lucros para as empresas de seguro saúde e que querem despejar no SUS os casos mais caros e mais complexos como os atendimentos em oncologia, hemodiálise, transplantes etc.
- Fortalecer e ampliar a Atenção Primária em Saúde alcançando a cobertura em 100% do território nacional.
- Implantar os Planos de Carreira dos Trabalhadores da Saúde nos três níveis: municipal, estadual e nacional.
- Implantar as Mesas de Negociação do SUS, garantindo a participação das entidades representantes dos trabalhadores da saúde no processo de negociação com os governos.
- Fortalecer a Vigilância em Saúde como medida para ampliar as ações de promoção e prevenção em saúde.
- Regularizar o vínculo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
- Realizar concurso público para provimento de cargos na Saúde.
- Ampliar o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica e estender o Programa de Incentivo por Desempenho para a Vigilância em Saúde e Atenção Secundária e Terciária, com critérios claros e transparentes.

Eixo Temático II – Consolidação do SUS

Os princípios e diretrizes do SUS já estão expressos tanto na Constituição Federal quanto nas Leis Orgânicas do SUS, Lei 8080/90 e 8142/90. A sociedade brasileira tem que se mobilizar para que se faça cumprir a Lei. O Sind-Saúde/MG – Núcleo Regional Betim reitera sua defesa incondicional a esses princípios:

- **Universalidade** - todos os cidadãos brasileiros, sem qualquer tipo de discriminação, tenham direito ao acesso às ações e serviços de saúde.
- **Equidade** - significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.
- **Integralidade** - significa considerar a pessoa como um todo, o que significa que para atender as suas necessidades de ações em saúde deve se levar em conta os aspectos envolvidos na vida do ser humano.
- **Regionalização e hierarquização** – significa estruturar redes de atenção à saúde de forma regionalizada, hierarquizada e integrada que possibilitem aos usuários do SUS o acesso fácil e oportuno para atender as suas demandas e necessidades de saúde. Esses princípios implicam também na garantia da integralidade do atendimento aos usuários.
- **Descentralização e comando único** – Esse princípio tem a ver também com a regionalização e a hierarquização: as ações e serviços de saúde devem ser descentralizados para que os usuários possam ter acesso aos mesmos no local mais próximo à sua residência. A descentralização implica também em maior participação da sociedade na fiscalização do SUS através do controle social.
- **Participação social** – é o controle e fiscalização da sociedade sobre as políticas, ações e serviços de saúde. O Sind-Saúde tem um carinho muito grande por esse tema, pois entende que só a participação da sociedade pode fazer o enfrentamento das iniciativas de destruição do SUS. Para isso propomos:
 - a) Fortalecer do Controle Social através das instâncias deliberativas: Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde.
 - b) Ampliar a formação dos movimentos sociais e sociedade civil para exercer o controle social no SUS. Realizar parcerias e convênios com as Universidades para apoio à formação e qualificação de conselheiros de saúde.
 - c) Participar ativamente nas Conferências e Conselhos de Saúde para fazer a defesa intransigente do SUS.
 - d) Organizar debates e seminários sobre o controle social no SUS visando o fortalecimento das instâncias deliberativas.
- **Modelo de Gestão do SUS** – defendemos a gestão democrática, estratégica e participativa onde os trabalhadores do SUS e o controle social participem ativamente e de maneira conjunta na operação e execução das ações e serviços de saúde; na definição de mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde; no monitoramento do nível de saúde da população e seus indicadores; no gerenciamento e aplicação, de maneira suficiente, os recursos orçamentários e financeiros; na definição de políticas de recursos humanos; na realização do processo de planejamento de curto e médio prazo e na promoção e articulação de políticas de saúde.
- **Modelo de atenção à saúde** – defendemos que o modelo de atenção à saúde seja definido levando em consideração os princípios do SUS e que seja resolutivo, mas que seja também público, restringindo à participação do setor privado somente em situações onde, comprovadamente e com o aval do conselho de saúde, o poder público não tenha como ofertar os serviços. Defendemos ainda a revogação imediata da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Nova PNAB) e reafirmamos a defesa do Modelo da Estratégia de Saúde da Família para consolidação como Modelo de Atenção à Saúde a ser adotado no país.

**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Eixo Temático III – Financiamento do SUS

Diversos países contam com sistemas de saúde públicos e universais, como a Inglaterra, Suécia, Canadá, Portugal, dentre outros. Esses países investem parcela considerável do Produto Interno Bruto – PIB em saúde. No Brasil, não é possível manter toda a estrutura do SUS com gastos públicos equivalentes a 4,09% do PIB, enquanto nos demais países com sistemas universais de saúde, a média é de 7 a 8%. Para se ter uma ideia, dados recentes demonstram que no Brasil gasta-se mais em saúde privada (4,9% do PIB) do que em saúde pública (4,09% do PIB). A saúde privada atende a, aproximadamente, 50 milhões de pessoas através de planos e seguros saúde que não cobrem todos os procedimentos, enquanto que o SUS atende toda a população brasileira. Todos nós somos cobertos pelo SUS, seja pelas ações de vigilância em saúde (vigilância sanitária de produtos e serviços, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e vigilância epidemiológica), seja pelo Programa de Imunização, fornecimento de sangue e hemoderivados, transplantes etc. Em quase três décadas o financiamento de despesas de saúde por parte da União reduziu em 58%. Em contrapartida, as despesas de Estados aumentaram 55% e as dos Municípios 400%. Essa situação irá piorar com a Emenda Constitucional 95 que congela os gastos públicos nas políticas sociais por 20 anos, ferindo de morte o SUS. Com o aumento da população ao longo dos anos e da expectativa de vida, conseqüentemente aumentam as demandas e necessidades de saúde. Isso vem sufocando, principalmente, as contas dos municípios que se vêm obrigados a investir cada vez mais em saúde.

Outro fator que impacta em todas as políticas públicas e, portanto diretamente a saúde são as despesas orçamentárias com a Dívida da União. O gráfico à seguir apresenta o orçamento da União executado em 2018, por grupo de despesas. O que se destaca é o gasto com pagamento de juros e amortizações da dívida, R\$ 1,065 trilhão que representa 40,66% de todos os pagamentos feitos pela União. É urgente e imprescindível uma auditoria autônoma das dívidas da União, Estados e Municípios. Não dá para o povo brasileiro ficar financiado os 1% mais ricos.

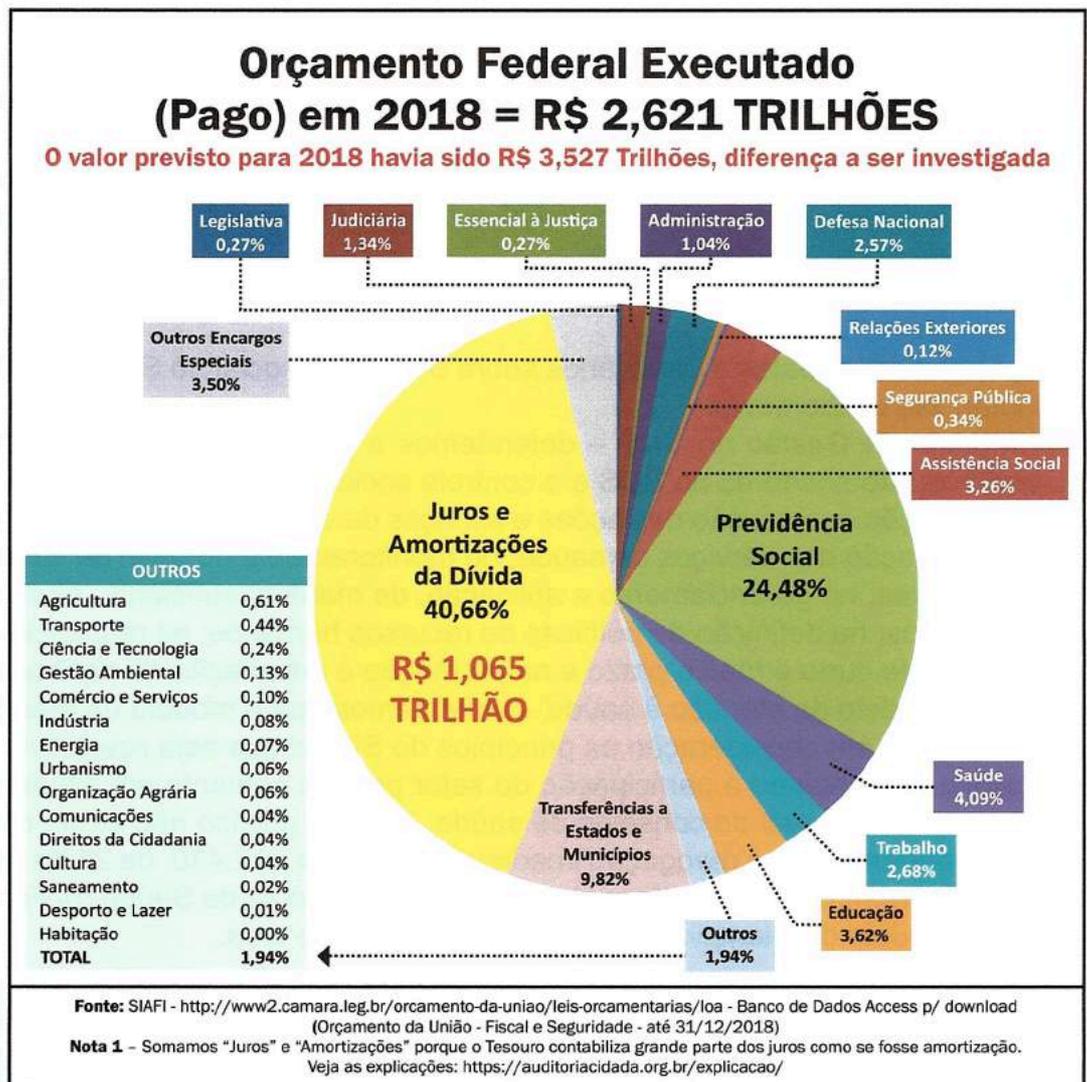


Figura 1 - Orçamento Federal executado 2018. Fonte <https://auditoriacidada.org.br/>

O Sind-Saúde, Núcleo Betim defende:

1. Revogação imediata da Emenda Constitucional 95 (EC 95).
2. Saúde + 10 – aprovação de Emenda Constitucional que defina o valor de 10% da Receita Corrente Bruta da União para aplicação no SUS.
3. Contra as terceirizações na saúde.
4. Eliminar ou reduzir a renúncia fiscal – os descontos no Imposto de Renda de Pessoa Física com gastos em saúde privada.
5. Realizar auditoria autônoma das Dívidas da União, Estados e Municípios.
6. Novo Pacto Federativo – Maior participação da União e Estados no financiamento do SUS.
7. Estabelecer as Carreiras do SUS.
8. Realização de concurso público.
9. Maior participação do Estado e União na Gestão das Redes de Atenção à Saúde.
10. Maior investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação no SUS – incorporação tecnológica para agilizar os processos e facilitar o acesso de usuários (prontuário eletrônico, sistemas informatizados para o ACS e ACE etc).
11. Maior investimento na Vigilância em Saúde para estruturar as equipes para fortalecer e ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde.
12. Desvinculação das despesas com pessoal na saúde do limite de gastos da Administração com pessoal estabelecido pela Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
13. Contra a reforma da Previdência que penaliza a classe trabalhadora.

Contra a terceirização dos serviços públicos!

O Sindicato é contra essa manobra do governo, que sucateia o serviço público para depois terceirizar. O projeto de lei visa contratar as Organizações Sociais (OS's), a fim de prestarem serviços na área da Saúde. Essa medida visa desmontar o serviço público do município, como já acontece na esfera Federal e Estadual.

As OS's são entidades da Sociedade Civil, autorizadas por dispositivo de Lei, a prestar serviços à população nas diferentes áreas do Serviço Público, e se relacionam com o Estado, através de "contratos de gestão", os recursos utilizados são pagos pelo Governo Municipal, ou seja, na realidade estamos às voltas da Terceirização do serviço público, infiltrada com a "roupagem" de Organizações Sociais (OS's).

Quais as intenções do governo ao pretender contratar as Organizações Sociais? Com certeza é terceirizar e privatizar o Serviço Público, essa política pretendida pelo governo é uma forma de contratar trabalhadores sem concurso público, o que abre precedentes para o clientelismo.

As OS's são administradas com o dinheiro público, contudo, na sua maioria ficam isentas de terem suas despesas reguladas pelas normas dos recursos públicos, dessa forma, deixa de haver o controle social, isso porque, passariam a ser reguladas através de um "contrato de gestão com o poder público", dessa forma, o seu funcionamento seria fiscalizado pelo governo municipal.

Não podemos aceitar que os governos municipais entreguem para entidades privadas a gestão de serviços nas áreas da saúde do município. O sindicato repudia e conchama a todos combater esse tipo de projeto que vai contra o serviço público de qualidade, prejudicando diretamente a população.

O que nós temos a ver com tudo isso?

No Brasil, o direito à saúde foi conquistado por meio de muitas lutas e com o objetivo de cuidar da vida de qualquer pessoa e não apenas daquelas que podiam pagar por um serviço de saúde.

Se você ficar parado e só reclamando, o SUS acabará!

Por isso, vamos refletir, vamos nos organizar e fazer a defesa do SUS nas conferências, plenárias, encontros, redes sociais, ocupar as ruas, escrevam para os deputados, senadores, vamos cobrar também dos vereadores, prefeitos e todo mundo.

É PRECISO DEFENDER O SUS AGORA!!!

Eles querem o fim da previdência social, diz economista

O governo de Jair Bolsonaro (PSL) quer usar a reforma da Previdência para acabar ou restringir o acesso à aposentadoria de milhões de trabalhadores e trabalhadoras e para, como ele mesmo disse, aprofundar a reforma Trabalhista do ilegítimo e golpista Michel Temer (MDB). A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 006/2019) ataca direitos previdenciários e trabalhistas ao mesmo tempo. No caso das alterações da legislação trabalhista, é clara a intenção de beneficiar os empresários e, mais uma vez, prejudicar o trabalhador.

Durante Seminário sobre a Reforma da Previdência, realizado na Assembleia Legislativa, com a participação de sindicatos e movimentos sociais a economista Maria Lúcia Fatorelli, da Auditoria Cidadão da Dívida, reafirmou que não existe rombo na previdência.

A economista mostrou, por meio dos números, que há mais de R\$ 1,2 trilhão da dívida interna no caixa único do Tesouro Nacional, títulos que estão remunerando a sobra de caixa dos bancos. Ao gerar escassez de moeda promovem juro abusivo, mecanismo que cria e alimenta a dívida.

Ela lembrou que os gastos financeiros com a dívida ficaram fora do teto da famigerada PEC dos gastos e isso aconteceu para privilegiar o sistema financeiro. Hoje, no Banco Central, remunerando a sobra de caixa dos bancos, existem quase R\$ 380 bilhões de dólares em reservas. “Só em dinheiro na mão, o governo federal tem mais de R\$ 3,5 trilhões.”

“O que justifica então entregar o sistema Eletrobras por apenas R\$ 12 bilhões? Furnas Cemig, setores da Petrobras, Casa da Moeda e a Embraer? O que justifica detonar com a Seguridade Social e com a Previdência. Porque deixar o povo desempregado e desesperado?”, questionou.

Se aprovada, a proposta impõe a obrigatoriedade de idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres e o aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos para receber apenas 60% do valor do benefício - para ter acesso à aposentadoria integral, o trabalhador e a trabalhadora terão de contribuir por pelo menos 40 anos.



“Eles querem o fim da Previdência Social, regime de solidariedade votado e aprovado, por unanimidade, na Constituição de 88. Por isso, jogam pesado para convencer a opinião pública de que se trata de algo inevitável. Aliás, eles dizem que se a Reforma da Previdência não for aprovada, em poucos anos vamos ter um caos. Isso é um verdadeiro terrorismo e a população está sem parâmetro para tomar a sua decisão. Então nosso papel aqui é trazer informações”, afirmou a economista Maria Lúcia Fatorelli.

Destruição da previdência atinge mais servidor público

A PEC traz regras mais duras para a aposentadoria dos funcionários públicos. A “deforma” da previdência define a mesma regra geral para a idade mínima de aposentadoria (62 anos para mulheres e 65 para homens), porém, o tempo de contribuição será maior, mínimo de 25 anos. Segundo a proposta, o mesmo será aplicado para estados e municípios. E se houver alegação de déficit financeiro, estados e municípios terão que aplicar alíquotas de contribuição para 14% tanto dos ativos quanto dos aposentados.

Não foi acidente, foi crime!



Não foi uma tragédia! A Vale é responsável pelas mortes em Brumadinho e pelo desastre ambiental. O Sind-Saúde/MG – Núcleo Regional Betim se solidariza com os atingidos e cobra a CPI da Mineração e a punição dos criminosos.

O LUCRO NÃO VALE A VIDA!